



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 443/2024**

Data: 25 de novembro de 2024

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, realize instalação de câmeras de segurança em todas as arenas esportivas e praças públicas do município, afim de coibir, identificar e responsabilizar vândalos por seus atos.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, realize instalação de câmeras de segurança em todas as arenas esportivas e praças públicas do município, afim de coibir, identificar e responsabilizar vândalos por seus atos.

Conforme revela a imagem em anexo, é triste ver a falta de responsabilidade das pessoas com os aparelhos públicos do nosso município, especialmente arenas esportivas e praças públicas que particularmente é uma das minhas maiores lutas para implantação.

Por esse motivo e afim de penalizar com multa e restauração do patrimônio público, sugiro a adoção desta medida urgente para a instalação de câmeras de segurança nestes locais.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, para garantir a ordem e responsabilizar os vândalos por seus atos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de novembro de 2024.

**CRISTIANO LUIS METZNER**  
**(SUKO)**  
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

